

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 16/METROFOR/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **UNITED CAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo** utilitário tipo VAN EXECUTIVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) pagos em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 044218 - Aquisição de Veículos Administrativos, Funcional Programática: 08100004.26.783.212.20173.03.459065.1.0 0.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e EMANOELA SALDANHA TABOSA pela Empresa UNITED CAR LTDA.

Lúis Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº39/2021.**

APROVA O PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO DO CEARÁ, INSERIDO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação Parque Estadual Botânico do Ceará, Processo VIPROC nº 02786417/2021, inserido no município de Caucaia, Ceará.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Parque Estadual Botânico do Ceará será disponibilizado na sede da unidade de conservação e no site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (www.sema.ce.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 04/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – ES REPRESENTAÇÕES** (nome de fantasia). OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta) unidades de café torrado e moído**, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, certificado qualidade na categoria tradicional, emitido pela ABIC, com NQM (nível mínimo de qualidade) correspondente a 4,5 pontos, certificado de autorização uso do selo pureza ABIC válido 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante, pacote de 250 gramas da marca PURO, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2020/20325, processo nº 01513830/2020, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 33.486/2020 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.413,40 (seis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5720 0001.18.122.211.20814.03.33903000.2.70.00.1.20, CLASSIFICAÇÃO: 14298, PRÉ-RESERVA: 1097601000. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - Contratante e FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA - Titular da ES Representações - Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº014/2021 - O (A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE EXONERAR de Ofício o(a) servidor(a) **CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula 300002-5-0, do Cargo de Ouvidor Setorial da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir de 06 de Abril de 2021, FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº015/2021 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE NOMEAR de Ofício o(a) servidor(a) **TUANNY JAMILLY TORRES MARTINS**, matrícula 30000285, do Cargo de Ouvidor Setorial da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir de 06 de Abril de 2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº016/2021 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE NOMEAR de Ofício o(a) servidor(a), **EUGENIA MARIA CAMELO PEREIRA**, matrícula 300001-45 do Cargo de Ouvidor Setorial Substituto da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto nº 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020. Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792, de 23 de Agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS HELANO MARTINS CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor do Escritório de Governança Corporativa, símbolo ETICE-II integrante da Estrutura Organizacional EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC 0001/2021-ETICE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE DESIGNAR **MARCOS HELANO MARTINS CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Escritório de Governança Corporativa, símbolo ETICE-II, para ter exercício no(a), Escritório de Governança Corporativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/03298

PROCESSO Nº06392616/2020 OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de dispositivos móveis com sistema de proteção de dados**. JUSTIFICATIVA: O Registro de Preços justifica-se para atender a necessidade dos diversos órgãos do Estado, principalmente a Secretaria de Educação, para disponibilizar dispositivos móveis para alunos, funcionários e outros indivíduos que necessitem acesso remoto ao aprendizado ou mesmo outra interação remota como videoconferência. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua

